



CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER como autorizado o deslocamento do Subtenente PM **Arnaldo Carneiro Ximenes**, tendo exercido a escolta pessoal do Exmo. Sr. Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, durante realização de atividades do Núcleo de Regularização Fundiária, no município de **Novo Airão/AM**, no período de **02/07/2024 a 06/07/2024**.

Art. 2º RECONHECER como concedida 4,5 (quatro e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2024**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e aquisição de mobiliários diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2023/000042150-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 133.700,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos reais)** à **BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.746.178/0001-47**; **Grupo 2** no menor preço por grupo, no valor **R\$ 142.530,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta reais)**, **Grupo 3** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 27.440,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)**, **Grupo 4** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 151.860,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta reais)**, **Grupo 5** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 370.500,00 (Trezentos e setenta mil e quinhentos reais)**, **Item 30** no menor preço por item, no valor de **R\$ 66.960,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais)**, **Item 31** no menor preço por item, no valor de **R\$ 12.240,00 (Doze mil e duzentos e quarenta reais)**, **Item 32** no menor preço por item, no valor de **R\$ 5.154,00 (Cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais)**, **Item 33** no menor preço por item, no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, **Item 34** no menor preço por item, no valor de **R\$ 4.740,00 (Quatro mil e setecentos e quarenta reais)** à **D DE C NOBRE AZEVEDO, CNPJ: 48.619.375/0001-60**; **Item 29** no menor preço por item, no valor de **R\$ 47.000,00 (Quarenta mil reais)** à **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico n.ºs 1693175, 1693179, 1693183, 1693184, 1693187, 1693189, 1693194, 1693198, 1693201, 1693206 e 1693210 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 149/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 35/2022 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000002783-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2022-TJAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a cessão da versão mais recente do código fonte do Sistema PROJUDI-BA ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como das atualizações necessárias ao pleno funcionamento da versão cedida. Não estão